Docusign Envelope ID: A96C6A08-97B3-4764-95D6-2ABF250B305D

RWM TURBI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ n° 53.292.014/0001-92
("FUNDO")

ATA DE ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS REALIZADA REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2025

DATA, HORA E LOCAL: Ao 15° dia do mês de dezembro de 2025, às 11h, realizada de forma remota pela ("Administradora") **CBSF TRUST ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade empresária de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 23.863.529/0001-34, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, conjunto 1.702, Jardim Paulistano, CEP 01.452-000, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 15.170, de 12 de agosto de 2016.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação em virtude da presença do único Cotista do Fundo, conforme assinatura aposta na Lista de Presença de Cotistas do Fundo, em conformidade com o disposto no art. 72, §7° da Parte Geral, RCVM n° 175

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Srª Cecília Kuntz. Secretário: Sr. Mateus Alves

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) a amortização de Cotas do Fundo no valor bruto de R$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil de reais) a ser realizada no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da assinatura desta ata, permanecendo inalterado o número de cotas emitidas pelo Fundo; e (ii) a autorização para que a Administradora do Fundo tome todas as medidas necessárias para efetivação da respectiva operação, eximindo-a de quaisquer responsabilidades em qualquer sentido.

DELIBERAÇÕES: Instalada validamente a assembleia, o Cotista ("único") do Fundo aprovou, sem quaisquer ressalvas:

i. A amortização de Cotas do Fundo no valor bruto de R$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil de reais) a ser realizada no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da assinatura desta ata, permanecendo inalterado o número de cotas emitidas pelo Fundo; e

ii. A autorização para que a Administradora do Fundo tome todas as medidas necessárias para efetivação da respectiva operação, eximindo-a de quaisquer responsabilidades em qualquer sentido;

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Mesa colocou a palavra à disposição dos presentes e, como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada pela Presidente e Secretário da Mesa e pelo representante da Administradora.

Por fim, o Cotista presente nesta assembleia declara que a presente ata poderá ser assinada mediante plataforma de assinatura eletrônica, sem a necessidade de utilização de certificado emitido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, nos termos do artigo 10,

Docusign Envelope ID: A96C6A08-97B3-4764-95D6-2ABF250B305D

§2º, da Medida Provisória nº 2.220-2/2001, reconhecendo a validade, para todos os fins, da assinatura eletrônica desta ata.

São Paulo/SP, 15 de dezembro de 2025.

Assinado por:
Cecilia Kuntz
44F2BB902E464A1...

CECÍLIA KUNTZ
Presidente

Assinado por:
Mateus Alves
CC1ED907DA2349A...

MATEUS ALVES
Secretário

Assinado por:
Marcos Ferreira Costa
2768E431AC064AB...

CBSF TRUST ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.
Administradora